

FIEMG
soluções



Educação e Treinamento



**Defesa e
Desenvolvimento da
Indústria**



**Inovação e
Tecnologia**



**SST e
Qualidade
de Vida**

FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



PROPOSTA COMERCIAL

Serviço: Serviços de Educação Profissional

Proposta nº: 025/2023 COT-65234-M0W4 / COT-65233-C2F1

Revisão: 00

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA

CNPJ: 21.572.243/0001-74

Responsável: Donilson Lopes da Rosa

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 1843. Centro. Juiz de Fora/MG

Telefone: 32 3692-9156

E-mail: dlopes@cesama.com.br

Juiz de Fora/MG

Maio 2023





SUMÁRIO

1 - SERVIÇO	4
2 - OBJETIVO	4
3 - ESCOPO	4
3.1 - Metodologia e Condições de Atendimento:.....	4
3.2 Cursos.....	5
3.3 Conteúdo Programático	5
4 - INVESTIMENTO	7
4.1 Detalhamento.....	7
4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento	7
4.3 - Validade da Proposta	7
4.4 - Prazo de Atendimento	7
4.5 - Aspectos Legais.....	7
4.6 - Execução e Faturamento.....	8
5 - RESPONSABILIDADE DAS PARTES	9
5.3 - Proteção de dados pessoais.....	11
6 - RESPONSÁVEIS.....	12
Interlocução Comercial.....	12
Interlocução Técnica.....	12
7 - APROVAÇÃO	12





1 - SERVIÇO

Prezado(a) Senhor(a), atendendo à sua solicitação, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado pelo *SENAI JUIZ DE FORA*, conforme descrito abaixo.

2 - OBJETIVO

O documento apresenta aspectos técnicos, operacionais e administrativos referentes ao trabalho a ser realizado, cujo objetivo é o desenvolvimento de Serviços de Educação Profissional, Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, Qualificação Profissional e Iniciação Profissional nas áreas de atuação do SENAI DRMG.

3 - ESCOPO

3.1 - Metodologia e Condições de Atendimento:

- **Período de realização:** A partir de Maio de 2023. O calendário será elaborado após a contratação dos serviços em comum acordo entre as partes com prazo de 20 dias úteis de antecedência.
- **Horário:** 4h de duração por dia letivo (encontro).
- **Local de realização do curso:** SENAI Juiz de Fora ou CESAMA.
- **Quantidade de alunos:** 20 participantes por turma.

Requisitos para o Curso:

- Idade Mínima: 16 anos;
- Escolaridade: Ciclo I Fundamental (5ºano);
- Vínculo Empregatício com a Empresa Contratante e na área Tecnológica;





3.2 Cursos

Curso	Carga Horária	Alunos por turma
EXCEL AVANÇADO	60	20
PACOTE OFFICE BÁSICO	16	20
POWER POINT	16	20
TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO	16	20
EXCEL INTERMEDIÁRIO	30	20

3.3 Conteúdo Programático

Excel Avançado: Sistemas de proteção; Aplicações avançadas para as seguintes funções – SOMA , MÉDIA, MÍNIMO, MÁXIMO, SOMASE, SE, CONT-VALORES, CONT-SE, MAIOR, MENOR, E, OU, PROCV, PROCH; Gráficos avançados: personalizados, com dois eixos, vários por folha, linha de meta Tabela e Gráfico Dinâmicos; Validação de dados; Auditoria; Atingir Meta; Cenários; Solver; Introdução a Programação em VBA Executar, Gravar e Editar; Local de Armazenamento; Teclas de Atalho; Botões de Planilha; Variáveis; Interface.

Requisito: Conhecimento intermediário de Windows e do Pacote Office (Microsoft Excel – Nível Intermediário).

Pacote Office Básico: Utilizar Programas como Microsoft Word, Excel e Power Point de Forma Simples e Direta. Introdução e Pesquisas na Web; Formatação Básica; Senhas, Backup e Correção de Textos; Margens, Numeração e Parágrafos; Trabalhando com Imagens; Sumário; Cabeçalho e Exemplo de Rodapé; Formatos de Arquivos e Conversão



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

em PDF; Tabelas e Marcadores; Apresentação; Formatação Básica de Textos, Imagens e Fundo.

Power Point: Apresentação; Formatação Básica de Textos, Imagens e Fundo; Dizeres da Apresentação e formatações em caixas de Texto; Utilizando Formas; Animações; Desenvolvendo Apresentações; Aplicando Transições; Configurando passagem entre slides; Sons em Slides; Como Salvar Apresentações; Criando Botões de Navegação; Navegação de Conteúdo; Finalizando a Apresentação e Considerações Finais.

Técnicas de Apresentação: Capacitar os profissionais para o uso adequado de apresentações por meio de técnicas de oratória e de uso correto de softwares de apresentação (slides), de modo a favorecer a persuasão e atingimento de seus objetivos.

Excel Intermediário: Funções matemáticas, estatísticas, de informação e de datas: CONT.SE, CONT.SES, SOMASE, SOMASES, MÉDIASE, MÉDIASES, CONTAR.VAZIO, CONT.NUM, CONT.VALORES, E, OU, SE; formatação de datas; funções DIATRABALHO.INTL, DIATRABALHOTOTAL.INTL; cálculo de horas com formatação condicional; Funções de pesquisa: PROCV, PROCH, CORRESP, ÍNDICE, SEERRO; auditoria de fórmulas; Auto filtros; filtros avançados; classificação de dados; Funções de texto; cópia de fórmulas e planilhas.



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



4 - INVESTIMENTO

4.1 Detalhamento

Curso	Carga Horária	Valor
EXCEL AVANÇADO	60	R\$ 6.500,00
PACOTE OFFICE BÁSICO	16	R\$ 2.100,00
POWER POINT	16	R\$ 2.100,00
TÉCNICAS DE APRESENTAÇÃO	16	R\$ 2.100,00
EXCEL INTERMEDIÁRIO	30	R\$ 4.270,00

4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento

- Os valores acima indicados deverão ser pago conforme demanda, com medições mensais, o vencimento será no 28º após a emissão da Nota Fiscal.
- A emissão ou não de NF de serviço, está vinculada, condicionada e amparada na legislação municipal.

4.3 - Validade da Proposta

A validade da presente proposta é **60** dias, após a qual o contratado se reserva o direito de modificar quaisquer termos e condições aqui apresentados.

4.4 - Prazo de Atendimento

O cronograma para início e execução do trabalho será acordado entre as partes após a aprovação desta proposta.

4.5 - Aspectos Legais

- Para pagamento, será sempre apresentado um boleto bancário de cobrança, sendo vedado o recebimento com crédito em conta corrente.
- Após a confirmação do recebimento, será emitido um recibo de quitação da parcela paga.



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

- c. Caso seja necessário a emissão de NF de serviço, tal procedimento deverá ser consultado previamente e está condicionada à situação legal exigida em cada Município da prestação de serviço.
- d. Caso o cliente venha a pagar o valor adiantado, a NF de serviço somente será emitida após a prestação do serviço. Neste caso, o valor pago será contabilizado como adiantamento de cliente, para compensação após a emissão da NF.
- e. Nossas unidades são atendidas por um NAF – Núcleo Administrativo Financeiro, que está autorizado a efetuar a cobrança deste contrato ou título, utilizando um CNPJ centralizador diferente do CNPJ da unidade de atendimento.

4.6 - Execução e Faturamento

Entidade Executora	<i>Razão Social: SENAI JUIZ DE FORA CFP JOSÉ FAGUNDES NETTO CNPJ: 03.773.700/0017-74 Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1219. CENTRO. JUIZ DE FORA/MG.</i>
Entidade de Faturamento	<i>Razão Social: SENAI JUIZ DE FORA CFP JOSÉ FAGUNDES NETTO CNPJ: 03.773.700/0017-74 Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1219. CENTRO. JUIZ DE FORA/MG.</i>

A partir desta data, é de responsabilidade do contratante e do fornecedor realizar o próprio cadastro e mantê-lo atualizado, por meio da ferramenta on-line disponibilizada no site da FIEMG.

Link para cadastro: <https://www.fiemg.com.br:448/hotsites/central-cadastro/index1.html>

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Núcleo de Metodologia de Suprimentos**:



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

- Doralice da Silva Coutinho Coelho - dcoelho@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4264;
- Elisângela Ferreira de Assis - efassis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-4825;
- Lucas Barbosa dos Reis - lbreis@fiemg.com.br / Telefone: (31)3263-6867.

5 - RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 - Contratado:

- Fornecimento de equipe técnica do SENAI para a completa execução dos serviços, arcando com a devida remuneração e encargos trabalhistas;
- Todos os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos instrutores SENAI serão de responsabilidade do SENAI Juiz de Fora
- Efetivar a prestação de serviços observando normas técnicas e legais pertinentes, bem como, informações prestadas pela empresa;
- Manter profissionais devidamente qualificados para prestação de serviços;
- Manter a empresa, através de seu representante, devidamente a par de todas as ocorrências de caráter técnico e administrativo que possam impactar o bom andamento da prestação dos serviços;
- Responsabilizar-se por todos os direitos e ônus relativos à legislação trabalhista relacionada à atuação de seus profissionais.



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



5.2 - Contratante:

- a) O representante da empresa estará acessível, bem como todas as informações necessárias à equipe de trabalho;
- b) Garantia da presença integral de todos os trabalhadores dimensionados para a participação na intervenção;
- c) Assumir custos decorrentes da ausência de participantes previstos no dimensionamento informado.
- d) Será informada, com antecedência mínima de três dias úteis da data prevista para a realização da intervenção, a necessidade de cancelamento ou qualquer alteração que seja necessária;
- e) Providenciar ou arcar com o custo da alimentação do participante;
- f) Fornecer os dados solicitados dos alunos para efetivação das matrículas conforme legislação vigente, com até 48 horas de antecedência do curso.
- g) O CONTRATANTE deverá realizar e manter seu cadastro atualizado junto ao CONTRATADO para envio de boletos e faturas através do site <http://www.fiemg.com.br/hotsites/central-cadastro>.
- h) Fornecer os dados solicitados dos alunos para efetivação das matrículas (através de planilha ou requerimento de matrícula devidamente preenchido) conforme legislação vigente no prazo mínimo de 48h de antecedência ao início do treinamento, alunos que apresentarem pendências de documentação ou informações não participarão do treinamento.
- i) Manter seus alunos informados e cientes do atendimento contratado e zelar pela boa interface entre os participantes e gestores junto aos profissionais do SENAI Minas Gerais.





- j) Dar apoio às atividades propostas e acordadas, liberando seus alunos para uma efetiva participação dos mesmos.

OBS.: Caso ocorra ausência de participantes, o valor cobrado será o descrito na proposta.

5.3 - Proteção de dados pessoais

- a. A Contratada tratará os dados pessoais disponibilizados pela Contratante exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato, e em estrita observância à Legislação aplicável.
- b. Na execução deste contrato a Contratada se compromete a adotar medidas de segurança, sejam técnicas, administrativas e outras necessárias à proteção dos dados pessoais disponibilizados pela Contratante.
- c. A Contratada não transferirá dados pessoais disponibilizados pela Contratante a terceiros, exceto nas seguintes hipóteses:
 - Para cumprimento do objeto do presente Contrato, no limite em que se faz necessário conhecer, desde que com a prévia autorização da Contratante;
 - Por determinação legal ou cumprimento de ordem judicial. Neste caso a Contratada, providenciará, tão logo seja possível, tal fato à Contratante.
- d. A Contratada deverá informar, em prazo razoável, à Contratante e ao titular dos dados, caso verificada quebra de segurança ou suspeita da mesma.
- e. Encerrada a presente relação contratual, independentemente do motivo e excetuadas as hipóteses em que seja necessário o tratamento dos dados por determinação legal ou judicial, a Contratada cessará imediatamente todas as atividades de tratamento dos referidos dados pessoais, e deverá descartá-los, torna-los anônimos, ou devolvê-los à Contratante, a critério desta e, em conformidade com a Legislação aplicável.



Educação e Treinamento



FIEMG
soluções

6 - RESPONSÁVEIS

Interlocução Comercial

Weder Carminati Teixeira | Agente de Relações com o Mercado |

Setor: Governamental

Superintendência Comercial

Sistema FIEMG

Tel. +55 (31)97176-0873

wcarminati@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br

Interlocução Técnica

Albert Figueiredo da Costa | Supervisor Técnico

SENAI | Juiz de Fora | CFP José Fagundes Netto

FIEMG – Federação das Indústrias de Minas Gerais

Tel.: (32) 3239-2225 | (32) 3239-2233

afcosta@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br

7 - APROVAÇÃO

Li, concordo e aceito as condições desta proposta comercial, que servirá de acordo formal de prestação de serviços entre as partes.

Representante da Empresa Contratante

CPF: _____

___/___/____



FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA